



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

APROVA
02/05/23
Bruno

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 17/2023.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, § Único do Artigo - 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angelim, depois de ouvido o Plenário, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas desta colenda Casa de Ressonância o presente Requerimento embasado no Regimento Interno desta ínclita Casa Legislativa Municipal, para solicitar veementemente a Sua Excelência Prefeito Constitucional Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural, intercedam junto a CELPE na Regional de Garanhuns/PE, objetivando-se a essência, em ser colocado um Poste de Cimento na Rua que fica por trás dos Supermercados de Angelim, mais precisamente, perto do Beco que dá acesso a nossa Cidade e sentido ao Povoado Quatro Bocas e a Cidade de Palmeirina, em virtude daquela artéria ficar muito escura principalmente, nas proximidades do Beco, colocando em risco a segurança das famílias que ali residem.

Dai esse meu premente apelo, esperando o acatamento por parte de Sua Excelência Prefeito através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural, e ao mesmo tempo, espero a aprovação desta por parte dos nobre Colegas por unanimidade.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 02 de maio de 2023.

Bruno dos Santos Caldas
Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Justificativa

Oral:

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472